

RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROGRESSÃO FUNCIONAL.

Os vereadores e Servidora abaixo assinados, nomeados pelo DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, através da Portaria n.º 009/07, para comporem a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E PROGRESSÃO FUNCIONAL EM LINHA VERTICAL (artigo 2.º, Portaria n.º 008/06) da servidora **Meiri Pagliuca da Silva**, vêm, após analisado o tempo de serviço e fichas de avaliação da referida servidora, dar **PARECER FAVORÁVEL à FAVORÁVEL à progressão da servidora.**

Essa mesma Comissão após avaliada a servidora Meiri Pagliuca da Silva nos critérios assiduidade, pontualidade, punições, experiência no serviço público municipal, eficiência e eficácia, concluiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL à progressão da servidora.**

Ressalte que o critério capacitação restou prejudicado em função de que o poder público deixou de promover programa de aperfeiçoamento e de especialização, no período em avaliação, conforme determinado pelo artigo 49 do Estatuto de Servidor.

Porto Esperidião/MT, 21 de Setembro de 2007.

Vanildo Catarino Cebalho
Vereador membro da Mesa Diretora

Luiz Joel Banto de Oliveira
Vereador

Maria de Lourdes B. Curvo
Servidora efetiva